

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO

Rua Geraldo da Silva Souza, S/N

01561372/0001-50

Exercício: 2024

DECRETO N° 141 de 16 de julho de 2024 - LEI N. 1268/23

Abre no orçamento vigente crédito adicional e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$700.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				700.000,00
02	03	13	SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA SESP	
178	10.301.0019.2022.0000	3.1.90.11.00	ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	600.000,00 F.R.: 1 600 000
	600	000 000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de DEFINIR NA EXECUÇÃO	
181	10.301.0019.2022.0000	3.1.90.13.00	ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100.000,00 F.R.: 1 600 000
	600	000 000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de DEFINIR NA EXECUÇÃO	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

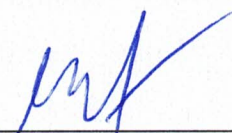
Excesso:

700.000,00

Fontes de Recurso
600 0000

700.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

